

1. Elaboração / Aprovação

ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO	DATA
Nome: Edilânia Carla de Oliveira / Marina Melo	Nome: Wálberte José da Silva	01/11/2021
Função: Gerente Administrativa / Coordenadora do SGQ	Função: Diretor	

2. Referência Normativa:

LEI N°13.709, de 14 de agosto de 2018 – (LGPD).

NBR ISO 9001: 2015 – Item: 7.1.3 - d

3. Abrangência:

Esta norma determina e compreende controles de:

- ✓ Segurança da Informação;
- ✓ Utilização de equipamentos de informática;
- ✓ Uso de e-mail;
- ✓ Uso de internet;
- ✓ Definição e monitoramento de arquivos e conteúdos digitais.

4. Descrição

OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos para utilização correta dos recursos computacionais da RECAL colocados à disposição de seus colaboradores para o desempenho de suas atividades profissionais.

CONCEITOS

O uso do correio eletrônico é para fins corporativos e relacionados às atividades do colaborador usuário dentro da instituição. A utilização desse serviço para fins pessoais é permitida desde que feita com bom senso, não prejudique a organização e também não cause impacto no tráfego da rede.

No tocante ao acesso à internet, o Colaborador está ciente de que qualquer informação acessada, transmitida, recebida ou produzida via internet utilizando para tanto a estrutura da RECAL ESTRUTURAS E CALDEIRARIA LTDA estará sujeita a auditoria. Portanto, a empregadora, em total conformidade legal, reserva-se ao direito de monitorar e registrar todos os acessos à internet em que for utilizado sua estrutura tecnológica.

Recursos de Tecnologia da Informação:

São os equipamentos e as instalações e banco de dados mantidos e operados pela Tecnologia da Informação (TI) da RECAL, tais como:

- ✓ Máquina “Servidor” e controladores de ambiente (temperatura e umidade);
- ✓ Computadores e terminais de qualquer espécie, incluindo periféricos e acessórios;
- ✓ Impressoras;
- ✓ Cabeamento lógico, telefônico e elétrico que compõe redes de computadores e de transmissão de dados;
- ✓ Softwares adquiridos ou desenvolvidos;
- ✓ Bancos de modem e equipamentos afins;
- ✓ Banco de dados ou documentos residentes em disco rígido de servidores; ou outros meios físicos;
- ✓ Banco de dados ou documentos residentes em disco rígido externo ao sistema informatizado;
- ✓ Banco de dados ou documentos residentes em mídia digital em “nuvem”;
- ✓ Banco de dados ou documentos residentes em mídia digital em controle por provedores externos;
- ✓ Equipamentos analógicos, como nobreaks, estabilizadores e filtros de linha.



Formatação de Segurança da Informação:

A metodologia de segurança da informação da RECAL é composta por:

- ✓ Centralização de dados em rede interna;
- ✓ Centralização de dados em diretório "O:" gestor principal controla acessos do sistema;
- ✓ Um servidor de monitoramento de usuários;
- ✓ Controle de acesso, edição e restrição até nível de arquivos por usuário;
- ✓ Backups automáticos em disco rígido espelhado do servidor;
- ✓ Backups diários em disco rígido espelhado do servidor;
- ✓ Backups semanais em disco externo;
- ✓ Backups de Internet em nuvem por prazo indeterminado;
- ✓ Controle de e-mails comercial/clientes; fornecedores/suprimentos/logística criptografada ponto a ponto;
- ✓ Controle de termos de responsabilidade de usuários;
- ✓ Atenção e orientação sobre repassagem de e-mails internos e entre parceiros;
- ✓ Identificação do "Encarregado de Proteção de Dados Pessoais" no Site da empresa.

ATRIBUIÇÕES

A Tecnologia da Informação (TI) é responsável pela gestão dos Sistemas de Informação e dos recursos computacionais de processamento e de transmissão de dados da RECAL.

Para garantir a adequada utilização dos recursos computacionais da RECAL, fica autorizado a notificar por N.Cs aos que violarem a legislação em vigor e as disposições desta política.

O usuário têm as seguintes responsabilidades referentes ao uso dos recursos computacionais da RECAL:

- ✓ Para utilizar qualquer recurso computacional da RECAL, o usuário deve antes obter treinamento sobre regras aqui estabelecidas e assinar o termo de responsabilidade, no qual declara conhecer as normas em vigor e se compromete a cumpri-las;
- ✓ Não usar os recursos computacionais disponíveis para fins comerciais, pessoais ou quaisquer outros, senão para aqueles que sejam diretamente relacionados com as atividades e interesses da função e da RECAL;
- ✓ Toda conta de acesso (login) é de responsabilidade e de uso exclusivo de seu titular, não podendo este permitir ou colaborar com o acesso aos recursos computacionais da RECAL por parte de pessoas não autorizadas.
- ✓ Os usuários são responsáveis por qualquer atividade desenvolvida através de suas contas de acesso na RECAL e pelos eventuais custos dela decorrentes.

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS COMPUTACIONAIS

1 - Utilização dos Equipamentos

- ✓ Todos os equipamentos, exceto os servidores da sede, devem ser desligados diariamente no término do expediente, a não ser que os mesmos estejam preparados para algum procedimento programado.
- ✓ É absolutamente proibido efetuar ou permitir qualquer manutenção de qualquer dos recursos computacionais da RECAL, sem autorização da Tecnologia da Informação (TI).
- ✓ Ao averiguar qualquer problema de mau funcionamento de qualquer equipamento da RECAL, os usuários dos recursos computacionais deverão comunicar a Tecnologia da Informação (TI), e solicitarem o devido reparo.
- ✓ É absolutamente vedada a abertura de computadores para qualquer tipo de reparo, verificação, limpeza ou qualquer outra situação.
- ✓ Pessoal técnico terceirizado só poderá ter acesso aos recursos computacionais da RECAL devidamente autorizados pela Tecnologia da Informação (TI).



- ✓ Não é permitida a alteração das configurações de rede e inicialização das máquinas, bem como, modificações que possam trazer algum problema no desempenho.
- ✓ Não é permitido o manuseio, troca, substituição ou mudança de local de conjuntos completos de equipamentos ou de seus acessórios, por qualquer que seja o motivo, sem a anuência da Tecnologia da Informação (TI).

2 - Utilização de e-mail

- ✓ É vedada a utilização de e-mail organizacional, em lojas virtuais, listas de discussões, ou qualquer outra utilização de internet em ambiente fora da RECAL.
- ✓ É proibida a distribuição voluntária de mensagens não desejadas, como circulares, correntes, pirâmides ou outros esquemas que possam prejudicar o trabalho de terceiros, causar excessivo tráfego na rede ou sobrecarregar os sistemas operacionais.
- ✓ É proibido o uso do spam.
- ✓ É proibido fazer uso dos recursos para finalidades políticas, tais como o uso do correio eletrônico para circular propagandas de candidatos políticos ou denegrir a imagem de outros.
- ✓ É proibido visualizar, armazenar, transferir ou enviar materiais pornográficos, eróticos, indecentes, ofensivos, que incentivem a violência, uso de drogas, discriminação de raça, credo, etc.
- ✓ Não enviar mensagens via correio eletrônico para múltiplos destinatários, exceto se relacionadas ao uso legítimo da instituição;
- ✓ Não enviar mensagens por meios eletrônicos que tornar seu remetente e/ou a organização vulneráveis a ações civis ou criminais;
- ✓ Ao sair de férias, a Tecnologia da Informação (TI), deverá ser informada para redirecionamento de caixas postais;
- ✓ É proibida a replicação/Reenvio/Edição/Impressão de dados pessoais existentes em comunicações efetuadas por clientes e provedores (Ordem de compras, detalhamento técnico, Solicitações de cotações, cotações, etc.) para:
 1. Fora dos domínios da RECAL: endereços de e-mail não vinculados a organização.
 2. Processos/pessoal não relacionados ao conteúdo (Abrangente a Fornecedores e Clientes).
 3. Quaisquer CPF/CNPJ que não seja vinculado à RECAL.

3 - Utilização da Internet

- ✓ É proibida a divulgação de informações confidenciais da RECAL em grupos de discussão, listas ou bate-papo, não importando se a divulgação foi deliberada ou inadvertida, sendo possível sofrer as penalidades previstas nas políticas e procedimentos internos e/ou na forma da lei.
- ✓ Não poderá ser utilizada a Internet para atividades não relacionadas com a atividade fim.
- ✓ Não utilizar a Internet para acessar salas de bate-papo (chat) e sites de lazer que se contraponham às regras de uso definidas nesta política. A instalação ou utilização de qualquer tipo de jogos é proibido, inclusive jogos locais do Windows.
- ✓ É vedada a instalação e utilização de comunicadores instantâneos, a não ser com autorização/criação de usuário e configuração, feita mediante solicitação a Tecnologia da Informação (TI).
- ✓ Não é permitida a instalação ou utilização de qualquer tipo de programa que toque, armazene ou baixe músicas ou vídeos a não ser com autorização/criação de usuário e configuração, feita mediante solicitação a Tecnologia da Informação (TI).
- ✓ Hospedar pornografia, material racista ou qualquer outro que viole a legislação em vigor no país, a moral, os bons costumes e a ordem pública;

4 - Utilização de dados e programas

- ✓ É vedada a instalação e utilização de comunicadores instantâneos, a não ser com autorização/criação de usuário e configuração, feita mediante solicitação ao Departamento de Tecnologia da Informação (TI).



- ✓ Somente utilizar software e materiais protegidos por direitos autorais, de acordo com a lei. Nunca instalar software sem o controle de procedência e dos direitos autorais e somente com a autorização por escrito da Tecnologia da Informação (TI).
- ✓ Sem uma autorização específica da Tecnologia da Informação (TI) da RECAL, os usuários não podem remover dos recursos computacionais de nenhum documento de propriedade da entidade ou por ela administrado.
- ✓ Os usuários não devem, deliberadamente, efetuar ou tentar qualquer tipo de acesso não autorizado a dados dos recursos computacionais da RECAL, ou tentar sua alteração, como por exemplo, ler mensagens pessoais de terceiros ou acessar arquivos confidenciais.
- ✓ Os recursos computacionais da RECAL não podem ser utilizados para constranger, assediar ou ameaçar qualquer pessoa. Esses recursos não podem ser usados para alterar ou destruir recursos computacionais de outras empresas/Instituições.
- ✓ Se a partir de uma conta, um usuário estiver, de qualquer maneira, interferindo no trabalho de outro, este deve comunicar o fato ao responsável pelo equipamento onde está a conta, o qual, a seu critério, e sem prejuízo de outras sanções, poderá determinar a imediata suspensão temporária da conta de onde parte interferência, comunicando o caso a Tecnologia da Informação (TI).
- ✓ Os usuários não podem violar ou tentar violar os sistemas de segurança dos recursos computacionais da RECAL, como quebrar ou tentar adivinhar identificação ou senhas de terceiros, interferir em fechaduras automáticas ou sistemas de alarme.
- ✓ Os usuários não podem interceptar ou tentar interceptar transmissão de dados não destinados ao seu próprio acesso, seja monitorando barramentos de dados, seja através da rede, exceto quando autorizados explicitamente pela diretoria da RECAL.
- ✓ Os usuários são responsáveis pela segurança de suas contas de acesso e de suas senhas. A conta e a respectiva senha são atribuídas a um único usuário e não devem ser compartilhadas com mais pessoas sem a autorização expressa da Tecnologia da Informação (TI) da RECAL.
- ✓ Os usuários devem relatar imediatamente a Tecnologia da Informação (TI) da RECAL, qualquer suspeita de tentativa de violação de segurança.
- ✓ Os usuários, a menos que tenham uma autorização específica da Tecnologia da Informação (TI) para este fim, não podem tentar, permitir ou causar qualquer alteração ou destruição de ambientes operacionais, dados ou procedimentos de processamento ou comunicações da RECAL, de sua propriedade ou de qualquer outra pessoa ou instituição. Essas alterações incluem, mas não se limitam à alteração de dados, reconfiguração de chaves de controle ou parâmetros.
- ✓ Material sexualmente explícito (em especial pedofilia), racista, político, religioso, ou quaisquer tipos de discriminação, não podem ser expostos, armazenados, distribuídos, editados ou gravados através do uso dos recursos computacionais e de comunicação da RECAL.
- ✓ Se qualquer um dos colaboradores tomar conhecimento da prática de algum dos atos ilícitos, aqui já elencados, deverá informar o fato a Tecnologia da Informação (TI), para que sejam tomadas as devidas providências junto às autoridades competentes.
- ✓ Os usuários devem respeitar os direitos autorais de propriedade intelectual, em particular a lei de direitos autorais de software. Não é permitida a cópia ou instalação de programas licenciados para RECAL em equipamentos de terceiros.
- ✓ Nos recursos computacionais da RECAL, será garantido o maior grau possível de confidencialidade no tratamento dos dados dos usuários, de acordo com as tecnologias disponíveis, entretanto, os colaboradores da Tecnologia da Informação (TI) da RECAL, poderão acessar arquivos de dados pessoais ou corporativos nos sistemas.
- ✓ Não interromper um serviço, servidores ou rede de computadores por meio de qualquer método ilícito ou não autorizado;
- ✓ Não utilizar software pirata, atividade considerada delituosa de acordo com a legislação nacional;



- ✓ Não usar qualquer tipo de recurso tecnológico para cometer ou ser cúmplice de atos de violação, assédio sexual, perturbação, manipulação ou supressão de direitos autorais ou propriedades intelectuais sem a devida autorização legal do titular;
- ✓ Não divulgar informações não autorizadas ou imagens de tela, sistemas, documentos e afins sem autorização expressa e formal concedida pelo proprietário desse ativo de informação;
- ✓ Falsificar informações de endereçamento, adulterar cabeçalhos para esconder a identidade de remetentes e/ou destinatários, com o objetivo de evitar as punições previstas;
- ✓ Apagar mensagens pertinentes de correio eletrônico quando a organização estiver sujeita a algum tipo de investigação;
- ✓ Produzir, transmitir ou divulgar mensagem que contenha ato ou orientação que contrarie os interesses da organização.

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS COMPUTACIONAIS

Para garantir o cumprimento das normas mencionadas acima a RECAL se reserva no direito de:

- ✓ Implantar softwares e sistemas que podem monitorar e gravar o uso da Internet através da rede e das estações de trabalho da empresa.
- ✓ Inspeccionar qualquer arquivo armazenado na rede, esteja no disco local da estação ou nas áreas privadas da rede, visando assegurar o rígido cumprimento desta política.

Todo e qualquer uso dos recursos computacionais da RECAL devem estar de acordo com todas as obrigações contratuais da associação, inclusive com as limitações definidas nos contratos de software e outras licenças.

O uso de qualquer recurso computacional da RECAL está sujeito às leis federais, estaduais, municipais, às regulamentações da associação e às normas para uso da internet recomendadas pelo comitê gestor da internet Brasil.

Os usuários devem comunicar a Tecnologia da Informação (TI) da RECAL, qualquer evidência de violação das normas em vigor, não podendo acobertar, esconder ou ajudar a esconder violações de terceiros.

DAS ADVERTÊNCIAS

O usuário suspeito de violação dessas normas será notificado da acusação e terá a oportunidade de se pronunciar antes de qualquer decisão a ser tomada pela RECAL.

Para garantir a adequada utilização dos recursos computacionais da RECAL, fica autorizado aplicar penalidades aos que violarem a legislação em vigor e as dispostas nesta política. Dependendo da gravidade da infração, justa causa, nos termos do artigo 482 alíneas “b” e “h” da consolidação da Legislação Trabalhista.

Sempre que julgar necessário para a preservação da integridade dos recursos computacionais da RECAL, dos serviços aos usuários ou dos dados, a RECAL poderá suspender temporariamente qualquer conta, seja ou não o responsável pela conta de alguma violação.

Com esta norma, a RECAL não renuncia a nenhuma pendência que possa ter quanto à propriedade ou controle de quaisquer software e hardware e dos dados criados ou armazenados em seus sistemas ou transmitidos através de sua rede.

REVISÕES DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA:

REV. Nº.	APROVADO POR	HISTÓRICO	DATA

